

Decreto Orçamentário nº 71 de 19 de dezembro de 2017

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Art. 8º da Lei 2.562 de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$34.487,52 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01        01        01        CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0106.2000.0000        3.3.90.30.00        1.140,00

01.031.0106.2000.0000        3.3.90.39.00  
33.347,52

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01        01        01        CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0106.2000.0000        3.1.90.94.00        -4.950,00

01.031.0106.2000.0000        3.1.91.13.00        -1.140,00

01.031.0106.2000.0000        4.4.90.51.00        -  
20.537,52

01.031.0106.2000.0000        4.4.90.52.00        -7.860,00

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 19 de dezembro de 2017

ALBERTO SABURO KANAYAMA

MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c4201cd3**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>